

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3118/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 2971/2022, de 24 de novembro de 2022, que concedeu ao servidor TIAGO PIVETTA SEVERO, SIAPE 1074914, a substituição no período de 02/12/2022 a 13/12/2022 do servidor LEANDRO SILVA BARROCO por motivos de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 06 de dezembro de 2022.

Daniel da Silva Silveira
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício